

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.

## **NOTA DE REPÚDIO**

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS/MG, vem a público manifestar repúdio à Nota Técnica Nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS, emitida pelo Sr. Quirino Cordeiro Júnior, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, datada de 04/02/2019 cujo assunto se refere a “esclarecimentos sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas”. Esse documento aponta retrocessos nas conquistas estabelecidas pela Reforma Psiquiátrica, conforme Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001.

Minas Gerais foi o primeiro estado a ter a Rede de Atenção Psicossocial publicada pelo Ministério da Saúde, com a Portaria 664, de 23 de abril de 2013, e desde então os municípios vem fortalecendo e expandindo a Rede de Atenção Psicossocial, de acordo com os princípios da Reforma Psiquiátrica antimanicomial. Entendemos que as mudanças apresentadas na Nota Técnica nº 11/2019 muda a lógica da Rede de Atenção Psicossocial, que deve estabelecer o cuidado integral, com serviços de base territorial e comunitária.

Dessa forma, repudiamos a Nota Técnica Nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS e reforçamos a importância de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial dentro dos princípios da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial.



**Eduardo Luiz da Silva**  
Presidente do COSEMS/MG